

RESOLUÇÃO N.º 275/2010

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Óleo Hidráulica Comércio, Indústria e Representações Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 139/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007471/10-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 24 de maio de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Óleo Hidráulica Comércio, Indústria e Representações Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 21 de julho de 2010

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria